



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 09/10/2018

Presidente da Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 3.092/2018



Aprovado em 1ª discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões 1º 11/2018

Presidente da C.M. Iga.

EMENTA: Institui o Sistema de Acessibilidade nas Praias da Orla do Município de Igarassu e dá outras providências.



ASANÇÃO

Em 13/11/2018

Presidente

Art. 1º. Institui o Sistema de Acessibilidade nas Praias da Orla do Município de Igarassu, que será denominado "Praia Inclusiva, Praia Pra Gente".

Art. 2º - O Poder Público Municipal deverá garantir as condições necessárias de acesso físico para as pessoas com deficiência e com dificuldade de locomoção permanente ou temporária, nas praias da orla do Município de Igarassu.

Art. 3º - O Sistema de Acessibilidade se dará através do conjunto de alternativas de acesso às praias da orla do Município de Igarassu, com a participação em diversas atividades, dentre elas:

- I – vagas de estacionamento reservadas, rampas de acesso à praia e piso tátil;
- II – esteira para passagem de cadeira de rodas;
- III – cadeiras anfíbias de fácil deslocamento pela areia e que flutuem na água;
- IV – barracas de sol e tendas de apoio com monitores e profissionais especializados;
- V – prática de atividades esportivas adaptadas como: natação no mar, frescobol, vôlei de praia, surf adaptado, entre outras que forem possíveis;

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal adotará os procedimentos necessários para a implantação do Sistema de Acessibilidade, como a normatização e adaptação de bares, hotéis, restaurantes, pousadas, etc. localizados nas Praias da Orla do Município de Igarassu.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 09 de outubro de 2018.

Elvis P. R. Henrique do Nascimento
Vereador

Aprovado em 2ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 08/11/2018
Presidente da C.M. Iga.